

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2023, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, acompanhamento e execução de facilities, com fornecimento dos insumos, materiais e equipamentos para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, decorrente do Processo de Compras nº 072/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020.

re

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário-Executivo, Sr. **MARIO WILSON PEDREIRA REALI**, inscrito no CPF(MF) sob nº 030.583.648-06, portador da CI. nº 4.290.004-09, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.575.939/0001-14, com sede na Rua Conde de Moreira Lima, nº 1063 – Jardim Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04384-032, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **ROSANGELA CASSIANO CORDEIRO**, devidamente inscrita no CPF/MF sob n. 521.771.302-04, portador da CI n. 1.491.066-7, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, as quais, perante testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente termo,

mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato referenciado por 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, contados a partir de 6 de março de 2024, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 072/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

- 3.1. Em razão da aplicação do índice de reajuste contratual negociado entre as partes, da ordem de 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), bem como do previsto em convenção coletiva da categoria, o valor total do presente contrato é de **R\$ 235.501,56 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme preços detalhados abaixo:

Item	Tipo de Serviço	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor mensal
1	Limpeza	Posto	2	R\$ 4.577,08	R\$ 9.154,16
4	Serviços Gerais de Manutenção	Posto	1	R\$ 4.296,13	R\$ 4.296,13
5	Motorista	Posto	1	R\$ 6.174,84	R\$ 6.174,84
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 19.625,13

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1. A contratada deverá apresentar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do presente instrumento, a qual permanecerá em poder do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, durante o prazo contratual.

**CLÁUSULA QUINTA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**

- 5.1. Fica estipulado que o final da vigência contratual poderá ser antecipado, na conclusão do novo processo de licitação a ser instaurado pelo Contratante, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias corridos, obrigando-se o Contratante pelo pagamento apenas dos serviços efetivamente executados, não cabendo à Contratada indenização contratual de qualquer espécie.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 29 de fevereiro de 2024.



MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Secretário-Executivo

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

SKALA SOLUCAO EM
SERVICOS

LTDA:165759390001
14

Assinado de forma digital por
SKALA SOLUCAO EM SERVICOS
LTDA:16575939000114
Dados: 2024.03.21 13:00:28
-03'00'

ROSANGELA CASSIANO CORDEIRO
Procuradora

Skala Solução em Serviços Eireli

TESTEMUNHAS:

Nome:

CI.

Nome:

CI.